



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Pùblico**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às 09h25, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, para Sessão Extraordinária, sob a presidência do Procurador Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Ferra de Carvalho. Verificado o quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou instalada e aberta a reunião, passando para a pauta do dia. Preliminarmente, o Presidente do CSMP informou que encaminhou e-mail para os Promotores de Justiça de Barra do Garças, Cáceres e Sinop, Promotorias de Entrânciा Final, pela Lei Complementar nº 416/2010, para que estes fizessem a opção de permanência na Comarca, caso tivessem interesse. Questionou junto ao colegiado se preenchidas as vagas por Promotores que estivessem realizado essa opção, o próximo edital seria de remoção ou promoção. Após amplo debate, o Presidente apresentou aos Conselheiros, como proposta supletiva, a realização de consulta junto aos promovidos não optantes de permanência na Promotoria de Justiça atual, sobre o interesse de remoção, abrindo edital para promoção somente se houvesse a negativa de todos os interessados. DECISÃO: Por maioria, foi aprovada a proposta supletiva apresentada pelo Presidente do CSMP.

**Item 01 da pauta – CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 009/2011 - ENTRÂNCIA FINAL – 4<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis – Antiguidade.** Retirado de pauta por não haver necessidade de homologação, haja vista que não teve inscrição para a vaga.

**Item 02 da pauta – GEDOC 000827-001/2011 - CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 001/2011 - ENTRÂNCIA FINAL – 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis – Merecimento.** O Presidente do CSMP informou que a Dra. Valnice Silva dos Santos é remanescente de lista, já tendo figurado por três vezes consecutivas nas promoções por merecimento anteriores. À unanimidade foi PROMOVIDA A DRA. VALNICE SILVA DOS SANTOS, COM OPÇÃO DE PERMANÊNCIA NA 3<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE CÁCERES, que



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Público**

foi homologada. Aberta a votação para escolha dos nomes que figurariam na lista, em segundo lugar ficou a Dra. Marise Rabaioli Sousa e terceiro o Dr. Rodrigo Barbosa de Abreu.

**03 - GEDOC 000828-001/2011 - CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 002/2011 - ENTRÂNCIA FINAL – 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis – Antiguidade.** À unanimidade foi PROMOVIDA A DRA. MARISE RABAIOLI SOUSA, COM OPÇÃO DE PERMANÊNCIA NA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP, que foi homologada.

**04 - GEDOC 000829-001/2011 - CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 003/2011 - ENTRÂNCIA FINAL – 4ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis – Merecimento.** Remanescente de lista o Dr. Rodrigo Barbosa de Abreu. Após votação, passaram a integrar a lista em segundo lugar a Dra. Luciana Rocha Abrão David e em terceiro a Dra. Januária Dorileo. À unanimidade, foi PROMOVIDO O DR. RODRIGO BARBOSA DE ABREU.

**05 - GEDOC 000831-001/2011 - CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 004/2011 - ENTRÂNCIA FINAL – 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis – Antiguidade.** À unanimidade foi PROMOVIDA A DRA. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID, COM OPÇÃO DE PERMANÊNCIA NA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS, que foi homologada.

**06 - GEDOC 000833-001/2011 - CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 005/2011 - ENTRÂNCIA FINAL – 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis – Merecimento.** Remanescente de lista a Dra. Januária Dorileo. Após votação, passaram a integrar a lista em segundo lugar o Dr. Samuel Frungilo e em terceiro lugar o Dr. Luciano André Viruel Martinez. Por maioria, foi PROMOVIDA A DRA. JANUÁRIA DORILEO, COM OPÇÃO DE PERMANÊNCIA NA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CÁCERES, que foi homologada.

Concluída a análise das promoções, o Presidente do CSMP informou que vai consultar acerca de futura remoção o Dr. Rodrigo Barbosa de Abreu, único promovido a assumir na comarca de Rondonópolis. Em sendo formalizado o desinteresse deste em remoção, abrir-se-á novo edital de promoção.

**07 - Homologação de Arquivamento de Inquéritos Civis e Procedimentos Administrativos Investigatórios.**

**Processos por Relator(a).**

**Conselheiro MAURO DELFINO CÉSAR -** Processos sob os números 000176-002/2005, 001812-001/2007, 0006110-010/2009, 003288-013/2010, 001663-022/2009, 003912-011/2006, 000195-041/2010, 000835-011/2010, 000591-075/2010, 001445-025/2009, 000070-002/2004, 008953-012/2006, 010046-010/2010, 002534-002/2006, 009578-010/2010, 001811-011/2010, 000845-048/2010, 000246-005/2010, 000536-002/2007, 000429-001/2006, 000627-023/2009,



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Pùblico**

002433-013/2010, 002200-002/2004, 003552-011/2009, 000247-001/2006, 003480-011/2008, 001680-050/2010, 000946-002/2008, 001568-013/2010, 001256-030/2010, 000471-002/2007, 000665-002/2008, 002291-033/2010, 000203-071/2010, 001649-038/2009, 003617-011/2009, 001261-002/2009, 002317-023/2009, 001972-027/2009, 000905-032/2009, 001497-080/2010, 000416-002/2004, 001949-011/2006, 002314-054/2010, 002045-054/2010, 001958-054/2010, 002317-054/2010, 002642-054/2010, 000250-086/2010, 002313-054/2010, 002328-054/2010, 012834-010/2008, 001868-027/2009, 003292-013/2008, 000850-045/2010, 002946-022/2010, 000483-002/2005, 011951-010/2009, 003916-011/2006, 000985-041/2009, 009183-006/2010, 000780-005/2006, 000900-002/2004, 000832-005/2008, 000581-002/2010, 000663-033/2010, 001235-033/2010, 002428-017/2010, 000906-061/2009, 003028-004/2010, 000999-002/2007, 003154-013-2008 (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

**Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB** - Processos sob os números 000543-010/2011, 000081-002/2003, 002652-013/2008, 002602-054/2010, 002329-054/2010, 002603-054/2010, 001908-054/2010, 002327-054/2010, 002043-054/2010, 003268-022/2007, 000723-023/2010, 002389-011/2009, 001943-027/2009, 009175-006/2010 e 003023-011/2008 (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator

**Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** - Processos retirados de pauta, face a ausência justificada da Conselheira.

**Conselheiro HÉLIO FREDOLINO FAUST** - Processos retirados de pauta, face a ausência justificada do Conselheiro.

**Conselheiro SIGER TUTIYA** - Processo nº 004337-012/2006 (GEAP) por unanimidade, teve seu arquivamento homologado, nos termos do voto do Relator.

**Conselheiro PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** – Destacou o GEAP 001058-023/2009, que havia pedido vista na reunião de 13.12.2010, votando pela homologação da promoção do arquivamento, acompanhamento do voto do relator. DECISÃO: Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento. Processos sob os números 001449-010/2009, 001206-002/2007, 002102-002/2006, 003854-013/2008, 000428-033/2009, 000312-022/2006, 002002-011/2009, 002442-048/2009, 001785-011/2010, 000672-065/2010, 000426-005/2010, 000647-033/2010, 000078-005/2010, 001686-050/2010, 002048-054/2010, 002815-054/2010, 002640-054/2010, 002320-054/2010, 002611-054/2010, 000970-033/2010, 002005-011/2009, 010666-010/2009, 003930-011/2009, 000486-061/2010, 002339-017/2010, 001957-054/2010, 002327-023/2009, 001038-059/2010, 002132-002/2006, 003271-022/2007, 011936-006/2007, 000170-061/2009,



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Público**

004619-014/2008, 001474-017/2010 e 003383-011/2008 (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

**Conselheiro VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA** - Processos sob os números 000518-001/2008, 001370-086/2009, 000568-002/2004, 000282-033/2011, 003949-011/2006, 004320-012/2006, 001446-022/2008, 002323-054/2010, 002318-054/2010, 002046-054/2010, 002042-054/2010, 001238-002/2004 e 001393-054/2010 (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

**Conselheira SILVANA CORREA VIANNA** - Processos retirados de pauta, face a ausência justificada da Conselheira.

**Conselheiro JOSÉ DE MEDEIROS** – Processos sob os números, 000986-038/2010, 000841-072/2009, 003592-011/2009, 003419-033/2009, 000358-059/2009, 003672-033/2009, 001864-027/2009, 001637-025/2009, 001992-033/2009, 001227-013/2010, 000075-050/2010, 000964-041/2009, 002050-054/2010, 001959-054/2010, 001552-027/2010, 005517-010/2010, 002630-054/2010, 002626-054/2010, 000365-002/2004, 001763-050/2010, 000673-002/2006 (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo para ser tratado, às 10h00, encerraram-se os trabalhos, determinando a Presidente a lavratura da presente Ata, acompanhada da gravação em DVD.

**Dr. MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**Dr. JOSÉ DE MEDEIROS**  
Procurador de Justiça  
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes

**Dr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA**

**Dr. MAURO DELFINO CESAR**

**Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB**

**Dr. SIGER TUTIYA**

**Dr. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

**Dr. VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**